



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP

Aos 10 (dez) de setembro de 2019, às 09:00 (nove horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Geinimara França Landim membros da comissão de licitações. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Escola Municipal de carnaubinha, no Município de Icó/CE, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 04.957.984/0001-54; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 20.873.027/0001-04; PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.243.018/0001-91; SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETONICOS CNPJ: 22.917.861/0001-71; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33; CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93, foram declaradas habilitadas por atenderem as exigências editalicias.

EMPRESAS INABILITADAS: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME CNPJ nº 22.853.186/0001-64; por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, e por deixar de atender aos itens de maior relevância Armadura CA-50 média d=6,3 a 10,0mm e Piso industrial natural esp.12mm, incluso polimento, exigência do item 5.5 letra (c) do edital, e por deixar de apresentar visita técnica do Engenheiro Civil Responsável, exigência do item 5.5 letra (e) do edital; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ:12.044.788/0001/17;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.197.577/0001-11;** por deixar de apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Icó, exigência do item 5.3 letra (f) do edital, por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, e por deixar de atender a um dos itens de maior relevância o Piso industrial natural esp.12mm, incluso polimento, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá



administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.542.791/0001-75;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 23.834.621/0001-76;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, e por deixar de atender aos itens de maior relevância, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, e por deixar de atender ao item de maior relevância Carga Manual de entulho em caminhão basculante, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **JOSE URIAS FILHO-JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74;** por apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Icó sem autenticação, exigência do item 5.3 letra (f) do edital; por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, e por deixar de atender aos itens de maior relevância Carga Manual de entulho em caminhão basculante e Armadura CA-50 média d=6,3 a 10,0mm, exigência do item 5.5 letra (c) do edital, e por deixar de apresentar visita técnica do Engenheiro Civil Responsável, exigência do item 5.5 letra (e) do edital; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, e por deixar de atender aos itens de maior relevância, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 10.621.483/0001-03;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, e por deixar de atender aos item de maior relevância Piso industrial natural esp.12mm, incluso polimento, exigência do item 5.5 letra (c) do edital; **LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE CNPJ: 63.312.771/0001-34;** por deixar de apresentar o item de maior relevância Armadura CA-50 média d=6,3 a 10,0mm, exigência do item 5.5 letra (c) do edital, e por deixar de apresentar visita técnica do Engenheiro Civil Responsável, exigência do item 5.5 letra (e) do edital; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00;** por deixar de apresentar a declaração com assinatura reconhecida em cartório comprovar a inclusão de seu nome na equipe que irá administrar a obra e demonstrar capacidade técnica profissional, exigência do item 5.5 letra (c) do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontram-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai



assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 10 de Setembro de 2019 as 09:18 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Geinimara França Landim	
Membro	Pedro Euzebio Borges Lima Silva	